

# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 028

de 27 de Março de 2019.

*“Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Câmara Municipal de São Pedro, no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Câmara Municipal de São Pedro de um crédito especial no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), para atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica o setor contábil do Município autorizado a proceder às adequações necessárias no orçamento municipal, com o fim de recepcionar o crédito especial aberto nos termos desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

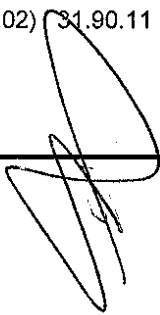
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

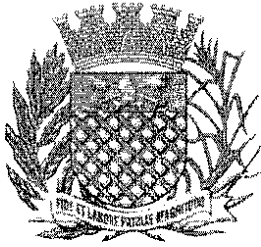
ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64-Anulação 50.000,00

<b>DOTAÇÃO QUE SERÁ CRIADA</b>		
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2.001-Manutenção Câmara Municipal		
44.90.51 Obras e Instalações FR 1 CA.110.0000 Geral		50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>
<b>RECURSO PARA COBERTURA DO PRESENTE CRÉDITO ESPECIAL</b>		
<b>DOTAÇÃO A SER ANULADA</b>		
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2.001-Manutenção Câmara Municipal		
(Dot.02) 31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas FR 1 CA.110.0000 Geral		50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>





# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

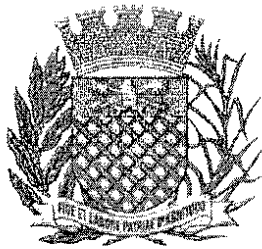
O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis, trata da abertura na contadoria da Câmara municipal de crédito especial por anulação de dotações orçamentárias, com o fim de custear as despesas consignadas no anexo único, no valor R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO N° 113/PGM

São Pedro, 27 de Março de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 28 anexo, que conforme ementa, *autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Câmara Municipal de São Pedro, no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica em vista da premência implícita ao ato contábil, tendo em vista da própria natureza de utilidade pública que está atrelada ao crédito especial – Manutenção Câmara Municipal – Obras e Instalações.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

  
HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor  
Cassio Hellmeister Capellari  
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro  
Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000*

Número de Protocolo

00189/2019

Câmara Municipal d

Projeto de Lei Nº 28/2019

Data: 29/03/2019 Hora: 14:1

Autor: HELIO DONIZETE ZANATT

Assunto: Autoriza a abertura especial na contadoria da Câmara Municipal de São Pedro, no v R\$50.000,00 cinquenta mil re